

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios, para fins de *Assessoria ao Órgão do Controle Interno, a elaboração de Recursos Especial e Extraordinário, bem como Embargos em Declaração, assim como acompanhamento de processos do interesse do Município perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na elaboração de pareceres em processos administrativos, manifestação jurídica em processos administrativos de pessoal e acompanhamento em processo administrativo disciplinar (PAD).*

**FAVORECIDO:** MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.647.094/0001-34.

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019, unidade orçamentária 02.060/02.030/02.040 – Secretaria Municipal de Controle Interno/Secretária de Administração/Secretária de Finanças, na Classificação Funcional Programática 04 124 2002 2020/04 122 2002 2016/04 123 2002 2018 e Elemento de Despesa – 3390.39.

**VAOLR TOTAL:** R\$ 56.000,00 (cinquenta seis mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** De 06/05/2019 a 31/12/2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

*Gabinete do Prefeito Interino do Município de Patos - PB, 07 de maio de 2019.*

**FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR**  
Prefeito Interino

